

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 10 de setembro de 2021.

Ofício 488/2021 GABP

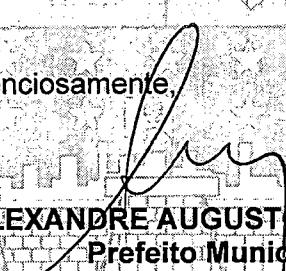
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 342/2021.

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr Éder Silveira Brazão.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 342/2021**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº. 143/2021- Secretaria de Meio Ambiente
09/09/2021

Destinatário: Gabinete Senhor Prefeito

Assunto: **REQUERIMENTO 342/2021 Vereadora Lurdinha Granzotte**

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento 342/2021, de autoria da **Ilustre Vereadora Lurdinha Granzotte**, informamos que encaminhamos pedido de contratação de servidor em caráter de substituição do Sr. Célio Augusto Pereira Rodrigues para a Secretaria de Recursos Humanos em 16/06/2021.

Em relação as abelhas nativas sem ferrão, conforme disposto no artigo 10,

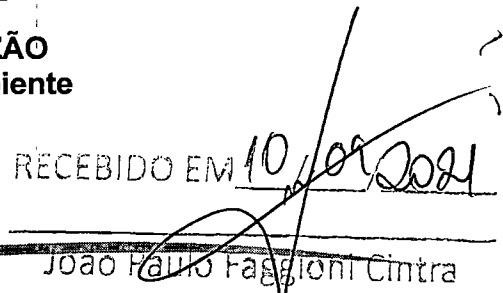
Art. 10 - Fica proibida a retirada de ninhos da natureza, esteja ele em árvores ou na terra, sem que seja decorrente do resgate por queda de árvore ou outro empreendimento ou atividade passível de prévio licenciamento ambiental.

Entretanto, nos casos de resgate de queda de árvore, já providenciamos minuta de edital para cadastramento dos apicultores e meliponicultores aptos a realizar o resgate de abelhas no Município de Franca que serão disponibilizados no site oficial da prefeitura.

Atenciosamente,


ÉDER SILVEIRA BRAZÃO
Secretário de Meio Ambiente

RECEBIDO EM 10/09/2021


João Paulo Fagioni Cintra

EDITAL Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES APTOS A REALIZAR O RESGATE DE ABELHAS NO MUNICÍPIO DE FRANCA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o art. 14, § 2º, da Lei Municipal nº 9.029, de 18 de maio de 2021 (Lei Célio Augusto Pereira Rodrigues), COMUNICA que está disponível formulário para que apicultores e meliponicultores, aptos a realizar o resgate de abelhas no Município de Franca, cadastrem seus dados para formação de lista a ser publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Os interessados devem realizar o seu cadastro exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/MzFGr3VVqNaDxGAe9>.

Ao se cadastrar, o meliponicultor deve comprovar que passou por treinamento mínimo de 24 horas, enquanto o apicultor deve comprovar que passou por treinamento mínimo de 48 horas.

Ao se cadastrarem, os apicultores e meliponicultores concordam com a publicação de seu nome, telefone e e-mail no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

A lista com os apicultores e meliponicultores cadastrados ficará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca e será sempre atualizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Franca, 03 de setembro de 2021

Eder Silveira Brazão

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Memorando nº. 99/2021- Secretaria do Meio Ambiente

16/06/2021

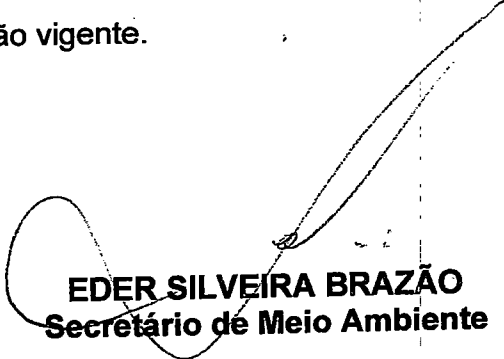
Destinatário: Sr.^a Marina Lana Mattos Maenza

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Contratação de servidor em caráter de substituição por motivo de falecimento

Tem o presente a finalidade de encaminhar o Memorando nº 34/2021 solicitando a contratação de servidor para substituição do servidor CÉLIO AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES, que veio a óbito no dia 31/05/2021. Informamos que o referido servidor ministrava os cursos de abelhas sem ferrão no Meliponário Municipal localizado no Jardim Zoobotânico e também atuava de forma singular e distinta nas diversas ações envolvendo as causas ambientais e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ressalta-se a importância do atendimento do pedido para que não ocorra a interrupção dos cursos realizados por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Jardim Zoobotânico, e ações de educação ambiental correlatas ao cumprimento da legislação vigente.


EDER SILVEIRA BRAZÃO
Secretário de Meio Ambiente

Recebido em 16/06/21


Secretaria de Adm. e Recursos Humanos

Franca, 16 de junho de 2021

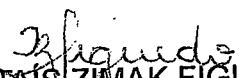
Memorando nº 34/2021 – Secretaria de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação de Substituição de Funcionário

Senhor Secretário,

Em razão do falecimento do servidor que ministrava os cursos de abelhas sem ferrão no Meliponário Municipal localizado no Jardim Zoobotânico, solicito a substituição do mesmo para dar continuidade no trabalho que vinha sendo desenvolvido.

Atenciosamente,


TAIS ZIMAK FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



REQUERIMENTO N.º 342 /2021

ENCAMINHAMENTO

Para EDER
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 11-09-21

Franca, 01-09-21

Despacho

APROVADO

Sala das Sessões

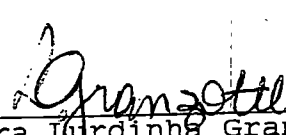
em, 31 / 08 / 2021


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral,

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre como serão realizados o resgate e a captura de abelhas nativas sem ferrão, tal como disciplina a Lei nº 9.029/2021, tendo em vista que faleceu recentemente o Ilmo. Sr. Célio Augusto Pereira Rodrigues que exercia esta função brilhantemente.

Câmara Municipal de Franca, 30 de agosto de 2021.


Vereadora Iurdinha Granzotte

PSL
17

*Recibo
11/09/21
03/09/2021*